

Ofício nº 1538/2015-GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 288/2015, apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual solicita providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de que todos os pontos de recarga e venda de novos cartões de créditos do transporte coletivo passem a vender também créditos avulsos, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a solicitação é devidamente atendida com a venda de cartões avulsos e a realização de recargas de cartões nos 48 (quarenta e oito) pontos de venda de cartões de créditos do transporte coletivo existentes no Município.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta